



Alexandre Berthe Pinto
Advogado

INVENTÁRIO

INFORMAÇÕES INICIAIS

Para análise dos procedimentos para abertura do inventário é imprescindível o envio das informações abaixo. A ausência das informações reflete na impossibilidade do correto esclarecimento inicial.

➤ **DA PESSOA FALECIDA e HERDEIROS**

- a) Nome, RG, CPF e último endereço residencial da falecida.
- b) Local e data do óbito.
- c) Era solteira, viúva, casada oficialmente, mantinha união estável ou separada/divorciada?
- d) Há informação sobre a existência ou não de testamento?
- e) Deixa filhos? Quantos? Há menor?
- f) Deixa pais e mãe vivos? Irmãos?
- g) Deixa bens imóveis? Em caso positivo, quantos imóveis, qual a localidade e valor de mercado aproximado?
- h) Deixa veículos? Em caso positivo, quantos e qual o valor aproximado de cada?
- i) Deixa valores em banco? Em caso positivo, possui conhecimento do valor aproximado total?
- j) Deixa dívidas? Em caso positivo, possui conhecimento do valor aproximado total?
- k) Sabe informar se há harmonia entre os possíveis herdeiros ou há indícios de que existirá disputa judicial?

➤ **DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS.**

As informações deverão ser enviadas por e-mail para documentos@alebp.com.br. Após o recebimento dos dados, em até 01(um) dia útil responderemos o e-mail com esclarecimento inicial do questionado e demais orientações.

A presente análise envolverá apenas a avaliação mínima inicial das informações necessárias para possível diálogo futuro, portanto, não refletindo em nenhuma obrigação entre as partes.

v. 24.07.2020

📍 Av. Adolfo Pinheiro, 1.029 - CJ. 133 - Torre Sul - CEP 04733-200
Santo Amaro - São Paulo - SP

☎ 11 5093-2572 / 11 5093-5896 | 📞 11 94335-8334

✉ contato@alexandreberthe.com.br | 🌐 www.alexandreberthe.com.br